

## **EDITAL DE EXTENSÃO 13/2022.2**

### **PROJETO DE EXTENSÃO**

O Centro Universitário Santo Agostinho – UNIFSA, no uso de suas atribuições legais, torna público que se encontram abertas as inscrições para a seleção de estudantes extensionistas para o projeto de extensão **PRODUZINDO SABORES E AFETOS DE FORMA SUSTENTÁVEL**.

#### **1. Dos Objetivos**

Contribuir para garantir a segurança alimentar e nutricional na comunidade promovendo ações de acompanhamento, treinamento e orientações em nutrição, no intuito de garantir a qualidade e segurança das refeições produzidas.

#### **2. Das Inscrições**

**Período:** 15 e 16 de setembro de 2022

**Local:** Preenchimento da ficha de inscrição por meio do link

<https://forms.gle/VP3tfZmt2jRcZyWPA> ou QR code

**Documento:** Cópia do Histórico acadêmico atualizado

**Custo:** Doação de um pacote de leite em pó a ser entregue no NUAPE no período de inscrição.



#### **3. Do Curso**

Curso de Nutrição

#### **4. Das vagas**

Vagas: 20 vagas, assim distribuídas:

- 10 vagas para alunos de Nutrição (3º e 4º períodos)
- 10 vagas para alunos de Nutrição (5º e 6º períodos)

#### **5. Do Público Alvo**

Escolas da rede pública, cantinas, refeitórios e autônomos - manipuladores de alimentos que trabalham na comunidade do entorno do Centro Universitário Santo Agostinho.

## 6. Da Seleção / Avaliação

A seleção dos candidatos será realizada pelas professoras coordenadoras do projeto.

A Seleção ocorrerá mediante a avaliação dos seguintes instrumentos:

- A. Histórico Acadêmico (Serão aceitos apenas os históricos de alunos matriculados em 2022.2, que estejam cursando do terceiro ao sexto período, e com Índice de Rendimento Acadêmico - IRA igual ou acima de 8,0);
- B. Entrevista com os candidatos pré-selecionados dia: 17 de setembro de 2022 em horários posteriormente disponibilizados.

## 7. Da Publicação do Resultado

O resultado final será publicado nos murais do UNIFSA e no site até o dia 19 de setembro de 2022.

## 8. Do Cronograma

Este processo de seleção obedecerá ao cronograma que segue:

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	PERÍODO-DATA
Inscrição	15 e 16 de Setembro
Relação das inscrições deferidas e Horários para Entrevistas	16 de setembro
Entrevistas on-line	17 de setembro
Resultado Final	19 de Setembro

## 9. Dos deveres dos alunos extensionistas do projeto

- ✓ Estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto tão logo ele inicie;
- ✓ Dedicar-se, no período da vigência do projeto às atividades propostas pelos coordenadores sem prejuízos das suas atividades discentes regulares;
- ✓ Cumprir com o cronograma e atividades estabelecidos pelas professoras responsáveis pelo projeto, sob pena de desligamento caso não ocorra;
- ✓ Comunicar com pelo menos 48h de antecedência a impossibilidade de participar de atividade previamente planejada e acordada, sendo obrigatória a apresentação de justificativa escrita e documentos comprobatórios, quando for o caso.
- ✓ Manter a confidencialidade e sigilo de informações obtidas no contato direto com pessoas que foram alvo das ações do projeto.
- ✓ Adotar postura profissional, prezando pelo cuidado com linguagem, vestimenta, paramentação e uso de Equipamentos de Proteção Individual e outras posturas que possam comprometer a concretização dos objetivos traçados no projeto.
- ✓ Participar do planejamento, execução e avaliação das atividades, com atenção aos prazos estipulados pelos coordenadores do projeto;
- ✓ Produzir relatórios, materiais educativos, preparações culinárias e outras produções escritas solicitadas pelos coordenadores do projeto nos prazos definidos.
- ✓ Contribuir com a execução das oficinas produzindo receitas saudáveis, com materiais educativos e ingredientes específicos, sendo responsabilidade do aluno extensionista.

## **10. Da Realização**

O projeto terá duração de 4 meses: de Setembro a Dezembro de 2022.

## **11. Da Certificação**

O estudante que obtiver frequência igual ou superior 80% receberá certificado de Projeto de extensão, com carga horária de 30 horas.

## **12. Das disposições gerais e transitórias.**

O extensionista que não comparecer na primeira semana do projeto será automaticamente substituído pelo aluno classificado seguindo-se a ordem de classificação;

Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitora de Ensino do Centro Universitário Santo Agostinho.

Teresina (PI), 13 de Setembro de 2022.

  
Antonieta Lira e Silva  
Pró-reitora de Ensino